

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.780/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, parcialmente, a Portaria de nº 1.299/2024 – SDPGE, que designou o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0102011-16.2016.8.20.0002, no dia 15 de outubro de 2024, perante a 2ª Vara Criminal de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para auxiliar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0102011-16.2016.8.20.0002, no dia 28 de novembro de 2024, perante a 2ª Vara Criminal de Natal.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-RSJR0DFD4K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-RSJR0DFD4K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.771/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 2 a 16 de dezembro do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001166/2024-94;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 17 a 19 de dezembro do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001336/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Natal - NUDECRIM/NATAL, no período compreendido entre 3 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-RMZU090NJG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-RMZU090NJG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

Portaria n. 1.774/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 30 de novembro de 2024 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001867/2024-23;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal/RN (Unidade II), no período compreendido entre 30 de novembro de 2024 a 19 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-IODT9J4BXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-IODT9J4BXQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – DPE/RN (90014/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, resolve:

ADJUDICAR os objetos licitados e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 14/2024 - DPE/RN (90014/2024 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410002.002694/2024-30, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio nas funções de Almojarife, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e Copeiro(a), em regime de execução indireta, na modalidade mão de obra exclusiva, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital pelo período de 30 (trinta) meses em favor da Empresa:

- Grupo Único (Itens 01, 02, 03, 04 e 05): WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.486.088/0001-10, com sede à Rua José Bonifácio, 203, Centro, CEP: 58.400-250, Telefone: (83) 99372-7971, (83) 99864-3013, (83) 2153-8810, Campina Grande/PB, e-mail: wnservicos@gmail.com, representada legalmente pela Sra. Wilma Nogueira da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.402.364-**, conforme valores abaixo:

GRUPO ÚNICO							
Item	Descrição de Serviços	Carga Horária	Local de Trabalho	Quantidade de Postos / Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global para 30 (trinta) meses (R\$)
01	Serviço de apoio na função de ALMOXARIFE	44 horas semanais	Natal/RN, com a possibilidade de deslocamento para outros municípios, conforme as necessidades institucionais	1	4.409,74	4.409,74	132.292,20
02	Serviço de apoio na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 horas semanais	São Gonçalo do Amarante/RN	1	3.300,00	3.300,00	99.000,00
03	COPEIRO(A)	44 horas semanais	Natal/RN	1	3.517,43	3.517,43	105.522,90
04	Diária sem pernoite (somente para o posto de almojarife, conforme item 1.5.1 do TR)	44 horas semanais	Deslocamento para outros municípios, conforme as necessidades institucionais	100 diárias	51,00	5.100,00
05	Diária com Pernoite (somente para o posto de almojarife, conforme item 1.5.1 do TR)	44 horas semanais	Deslocamento para outros municípios, conforme as necessidades institucionais	50 diárias	170,00	8.500,00
Valor Total dos Serviços para 30 (trinta) meses (R\$):							R\$ 350.415,10
Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos							

Com tal proceder, o valor global da Licitação, para 30 (trinta) meses, é de R\$ 350.415,10 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos).

Natal/RN, 04 de dezembro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-ABZGIAUUOG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-ABZGIAUUOG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, por intermédio de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de São José do Campestre/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 02/2024- DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2024, com fundamento legal a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas, por mais 15 (quinze) dias úteis, resultando o período até o dia 26 de dezembro de 2024, por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2024

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora substituto de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-S97I0QNHVW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-S97I0QNHVW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2017 – DPE/RN.

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 31/2017 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Azevedo Negócios LTDA

OBJETO: Alteração da cláusula quarta do contrato administrativo n. 31/2017 - DPE/RN, no tocante ao valor da contratação, em função do reajuste de preços concedido com fundamento nos arts. 17 e 18 da Lei nº 8.245/1991 e no item 4.1 do contrato administrativo, conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo nº 06410017.000592/2024-11.

DO REAJUSTE DO VALOR DA LOCAÇÃO: Aplica-se o reajuste de 4,261580%, sobre o valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), constante na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN, alterada pelo Quinto Termo Aditivo ao instrumento contratual, obtido pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M/FGV) acumulado no período de setembro/2023 a agosto/2024.

Com a aplicação do reajuste, o valor mensal da locação passará a ser de R\$ 16.681,85 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos retroativos à data de 15 de agosto de 2024.

O valor global da contratação para o período de 12 (doze) meses, será de R\$ 200.182,20 (duzentos mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado; Programa de trabalho: 03 062 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 - Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 - Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.10 Locação de Imóveis.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo nº 55, inciso III, no artigo nº 40, inciso XI e, ainda, no artigo nº 65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 17 e 18 da Lei nº 8.245/1991 e na cláusula quarta do contrato administrativo n. 31/2017 - DPE/RN.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-17TIRGJTHM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-17TIRGJTHM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 – DPE/RN
(90017/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista o resultado final promulgado pela Agente de Contratação, resolve:
ADJUDICAR os objetos licitados e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 17/2024 - DPE/RN (90017/2024 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410003.001981/2024-12, que tem por fim a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasada em garrações de vinte litros, em regime de comodato, com o objetivo de atender continuamente às necessidades operacionais e institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em favor das Empresas:

- Item 01: J.R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.486.978/0001-48, sediada à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59148-220, e-mail: jrjcp1990@hotmail.com, Fone/Fax: (84) 99499-3006, representada legalmente pelo Sr. José Reinaldo Coelho Peixoto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.698.684-**, com valor total do fornecedor de R\$ 80.184,00 (oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme tabela a seguir:

Item	Discriminação do Produto	Polo/Localidades	Marca/Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Água mineral natural. Tipo: sem gás Material embalagem: plástico. Tipo embalagem: retornável. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM n. 387, de 2008 e ABNT NBR n. 14.222/2013. O fornecimento poderá ser efetuado em qualquer unidade administrativa ou defensoria instalada no Polo Agreste e Região Metropolitana do Estado do Rio Grande do Norte, as quais estão organizadas por região, agregadas em itens, de acordo com os endereços divulgados no site oficial da Defensoria Pública: https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/ . POLOS/LOCALIDADES: Polo Agreste e Região Metropolitana – Natal, Parnamirim, Macaíba, S. Gonçalo, Ceará-Mirim, João Câmara, Nísia Floresta, Extremoz, N. Cruz, S. P. Potengi, Sto. Antônio, M. Alegre, S. J. Mipibu, Goianinha, Touros e Canguaretama	Polo Agreste e Região Metropolitana – Natal, Parnamirim, Macaíba, S. Gonçalo, Ceará-Mirim, João Câmara, Nísia Floresta, Extremoz, N. Cruz, S. P. Potengi, Sto. Antônio, M. Alegre, S. J. Mipibu, Goianinha, Touros e Canguaretama	POTIGUAR/POTIGUAR	Unid.	15,420	5,20	80.184,00
Valor Total (R\$) (Oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais)							80.184,00

- Itens 02, 03 e 04: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.588.655/0001-00, com sede à Rua Baraúna, 972, Bairro Alecrim, Natal/RN, CEP 59.037-370, e-mail: roslicitacao@gmail.com, Celular (84) 98108-8972, representada legalmente pelo Sr. Francisco de Assis dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.465.484-**, com valor total do fornecedor de R\$ 75.851,10 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Item	Discriminação do Produto	Polo/Localidades	Marca/Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem: retornável. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM n. 387, de 2008 e ABNT NBR n. 14.222/2013. O fornecimento poderá ser efetuado em qualquer unidade administrativa ou defensoria instalada no Polo Mossoró, as quais estão organizadas por região, agregadas em itens, de acordo com os endereços divulgados no site oficial da Defensoria Pública: https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/ .	Polo Mossoró (Mossoró, Assú, Angicos, Pendências, Macau, Areia Branca, Baraúna, Apodi, Caraiúbas, Campo Grande, Ipangaçu, Lajes)	GOTAS DE CRISTAL	Unid.	5.250	6,84	35.910,00
3	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem: retornável. Material da	Polo Currais Novos (Currais	GOTAS DE CRISTAL	Unid.	4.110	7,77	31.934,70

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

	embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM n. 387, de 2008 e ABNT NBR n. 14.222/2013. O fornecimento poderá ser efetuado em qualquer unidade administrativa ou defensoria instalada no Polo Currais Novos, as quais estão organizadas por região, agregadas em itens, de acordo com os endereços divulgados no site oficial da Defensoria Pública: https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/	Novos, Caicó, Santa Cruz, Tangará, Parelhas e São José de Campestre)	L						
4	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem: retornável. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM n. 387, de 2008 e ABNT NBR n. 14.222/2013. O fornecimento poderá ser efetuado em qualquer unidade administrativa ou defensoria instalada no Polo Pau dos Ferros, as quais estão organizadas por região, agregadas em itens, de acordo com os endereços divulgados no site oficial da Defensoria Pública: https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/	Polo Pau dos Ferros (Pau dos Ferros, São Miguel, Luís Gomes, Alexandria e Martins)	GOTAS DE CRISTA L	Unid	960	8,34	8.006,40		
Valor Total (R\$)							75.851,10		
(Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um mil reais e dez centavos)									

Com tal proceder, resulta-se no valor global da licitação de R\$ 156.035,10 (cento e cinquenta seis mil, trinta e cinco reais e dez centavos).
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-JALH90R6A6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-JALH90R6A6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 044/2024 - CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos(as) quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que - nos termos dos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, c/c. os artigos 41, inciso III, e 48 e ss., ambos da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN – fora designado o período de 09 a 11 de dezembro de 2024, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Natal/RN-Unidade I, localizado na Rua Fosforita, nº 2327, Natal/RN, CEP: 59.076-120, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do(a)s membros da Instituição, mediante envio de e-mail para corregedorageneral@dpe.rn.def.br ou, ainda, de forma presencial, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição Ordinária no Núcleo Sede de Natal/RN-Unidade I.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2024.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-IZHN9RXR3Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-IZHN9RXR3Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, por intermédio de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Currais Novos/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 03/2024-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2024, com fundamento legal a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 15 (quinze) dias úteis, resultando o período até o dia 26 de dezembro de 2024, por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2024

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15806

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JOWN9AZ2VY-A6FJI6G53C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JOWN9AZ2VY-A6FJI6G53C-P2TH9ZW2VI

